



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 4010561	CPF/CNPJ: 10.375.950/0001-54	Emitido em: 05/05/2022	Válido até: 05/08/2022
Nome/Razão Social/Endereço: RECILUX RECICLAGEM DE LÂMPADAS LTDA BERTO CÍRIO SÃO LUIS CANOAS/RS 92420-030			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
IGG6634	N/A	Caminhão
IJF6627	N/A	Caminhão
ITF0677	08348316	Caminhão
<b>Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)</b>		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
<b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>		
SC; RS;		
<b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>		
Eria Cardoso: (0xx48) 9995-0913;		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: <a href="http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos">http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos</a>		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
<b>Autenticação</b>		
V2N1.SSWS.GT5U.JPNX		